



COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA Nº 1 – EDITAL DE CONVITE Nº 01/2013

A COMPANHIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC com fundamento no art. 21 § 4º, *in fine*, comunica aos interessados que:

O item 8.0 parte referente aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1)**, em sua alínea “v”, **em razão de mero erro formal, sofreu alterações em sua redação, conforme abaixo:**

Onde se lê " v) As proponentes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina, classificadas no *Grupo 07 – Classe 02 – Obras e serviços de reformas de edificações em geral*, poderão apresentar o Certificado de Cadastro de Fornecedores, com validade na data limite para entrega das propostas (item 02), em substituição aos sub-itens **5.a à 5.m;**”.

Leia-se " v) As proponentes cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina, classificadas no *Grupo 07 – Classe 02 – Obras e serviços de reformas de edificações em geral*, poderão apresentar o Certificado de Cadastro de Fornecedores, com validade na data limite para entrega das propostas (item 02), em substituição **aos sub-itens 8.a à 8.m;**”.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2013.

MARIA DARCI MOTA BECK
Diretora Presidente da COHAB/SC

RAFAEL BARBOSA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações

Visto Jurídico: